Servirá este Livro p.ª Nota privativa do Senado da Camera desta Cid.e de q.m he Tabalião Manoel da Cunha Valle, q.m vai por mim numerado Rubricado, levando no fim o termo de enserram.to Porto 28 de Jan.ro de 1799.

O Juiz Int.no Jos.é Pereira [illegible]
Juiz do Crime q.e Serve
q.to do Civel e Orfaõs.

F. 2

Obrigaçaõ q.e fas Joaõ Lopes Dorias
de Reis Sindico e Procurador do Real con-
vento de S.ta Clara desta Cid.e ao Ill.mo Senado
da Camara desta Cid.e em 11 de Fev.ro
de 1799.

Saybaõ quantos este Publico Instrum.to de Obrigaçaõ virem que no anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil Setecentos noventa e nove aos quatorze dias do mez
de Fevereiro neste Cid.e do Porto Reinados Cangosas Dam.ª
Rainha Nossa Senhora Governando Nos Reinos e Senhorios
que Sua Magestade Fidelissima tem Joaõ Lopes Dorias de Reis
Sindico Procurador do Real Convento de Santa Clara desta Cidade
do Porto nas Pessoas de Seus Religiosos Prelados